



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Corpo de Bombeiros Militar - CBM
Gabinete do Comando Geral - CBM-GABCMD

AUTORIZAÇÃO

DE ACORDO COM A COMPETÊNCIA DELEGADA POR MEIO DA PORTARIA Nº 021/14-GAB/SESDEC, PUBLICADA NO DOE Nº 2448, DE 30 DE ABRIL DE 2014, **AUTORIZO**, NO ÂMBITO DA LEGALIDADE E EM OBSERVÂNCIA ÀS CONDIÇÕES CONTRATUAIS E À DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, A ABERTURA DE PROCESSO E REALIZAÇÃO DE DESPESA DESTINADA À CONTRATAÇÃO, **POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA **“EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E NÃO PREVENTIVA (CORRETIVA) DE VIATURAS AUTO ESCADA MECÂNICA - MAGIRUS”**.

A PRESENTE CONTRATAÇÃO FUNDAMENTA-SE NO ART. 74, INCISO III, DA LEI Nº 14.133/2021, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº 28.874/2024, QUE REGULAMENTA AS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO ESTADO DE RONDÔNIA.

A AUTORIZAÇÃO ORA CONCEDIDA ENCONTRA-SE EM CONSONÂNCIA COM O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 7 (73063444), DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD 156 (73053635) E ANÁLISE DE RISCOS 48 (72196885), VISANDO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS INSTITUCIONAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Porto Velho, 20 de julho de 2026.

DANIELE CRISTINA LIMA FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia

Coordenadora Estadual de Proteção e Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE CRISTINA LIMA FERREIRA**, **Comandante-Geral do CBMRO**, em 22/07/2026, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **74681907** e o código CRC **77578B2D**.